



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



✘ **ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito**, na sede do Legislativo Itajaíense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Beto Cunha, Calinho Mecânico, Célia Filha do Elói, Édson Lapa, Eduardo Kimassa, Fernando do Ônibus, Fernando Pegorini, Marcelo Werner, Murilo Pereira, Nícolas Reis, Otto L. Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Professor Acácio, Renata Narcizo, Robison Coelho, Rubens Angioletti, Rubens Camilo Pacheco, Tonho da Grade e Vanderley Dalmolin**. Às dezoito horas e três minutos (**18h03min**) o senhor presidente, vereador **Paulinho Amândio**, secretariado pelo vereador **Murilo Pereira**, 1º secretário, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo vereador **José Acácio da Rocha**. **NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS: 1) Da Prefeitura de Itajaí** - Gabinete do Prefeito Resposta aos Requerimentos - Ofício 35/2018 - Req n. 441/17 - de autoria da Comissão de Fiscalização à Secretaria de Segurança do Cidadão. Ofício 38/2018 - Req n. 439/17 - de autoria do vereador Sérgio Murilo Pereira. Ofício 33/2018 - Req n. 416/17 - de autoria do vereador Antonio Aldo da Silva. Ofício 31/2018 - Req n. 421/17 - de autoria do vereador Vanderley Dalmolin. Ofício 32/2018 - Req n. 401/17 - de autoria do vereador Luis Fernando da Silva; **2) Do Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente** - FMACA Balancete Mensal - de novembro de 2017. Ofício 002/2018; **3) Da Secretaria Municipal de Educação** Resposta de Requerimento - nº 444/17, de autoria do vereador Marcelo Werner. Ofício 55/18; **4) Da Superintendência do Porto de Itajaí** RELATÓRIO ESTATÍSTICO MENSAL - de Dezembro de 2017. Ofício 25/2018; **5) Dos Correios** Resposta de Requerimento - nº 367/17, de autoria do vereador Antonio Aldo da Silva. Ofício 01/2018; **6) Da ANEEL** - Agência Nacional de Energia Elétrica Resposta de Requerimento - nº 355/17, de autoria do vereador Rubens Angioletti. Ofício 01/2018; **7) Do Hospital Marieta Konder Bornhausen** Resposta aos Requerimentos - nº 415/17, de autoria do vereador Otto Quintino Júnior. Requerimento nº 426/17, de autoria do vereador Carlos Augusto da Rosa. Ofício 705/17 e Ofício 695/17; **8) Da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT** Resposta de Requerimento - nº 260/17, de autoria do vereador Sergio Murilo Pereira. Ofício 23/2018; 9) Do Gabinete da vereadora Neusa Maria Vieira Geraldi - Justificando ausência - CI nº 73 ; 10) Do Gabinete da vereadora Dulce Maria Amaral Pereira - Justificando ausência - CI nº 004/2018. **Durante a sessão foram lidas e encaminhadas ao Executivo as seguintes INDICAÇÕES: Indicação nº 338/2018 do Vereador MARCELO WERNER** - Solicitando para que seja realizada conexão das faixas de pedestres com as calçadas, de modo que não haja desnível entre a faixa de pedestre e a calçada; **Indicação nº 351/2018 do Vereador MARCELO WERNER** - Solicitando para que seja recolocada e substituída a placa de identificação na rua Jassão dos Santos, esquina com a rua Herbert Kremer, no bairro São João; **Indicação nº 352/2018 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN** - Solicitando que sejam criadas campanhas de conscientização e educação para pedestres e ciclistas, focando na legislação existente para ambos; **Indicação nº 355/2018 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - Solicitando que encaminhe notificação ao proprietário do imóvel (terreno) existente na Rua Laguna, esquina da Avenida Sete de Setembro e Rua Camboriú (antigo Dusky Lanches), Bairro Fazenda, para que o mesmo efetue a limpeza e o cercamento do terreno; **Indicação nº 358/2018 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - Solicitando para que seja instalada câmera de segurança, na rua Domingos Rampelotti, no bairro São Roque; **Indicação nº 360/2018 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - Solicitando realizar a instalação de Guard Rail em toda a extensão da vala aberta na Rua Jacob Ardigó, no bairro Dom Bosco; **Indicação nº 362/2018 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN** - Solicitando que se instale na Rua Estefano José Vanolli, placa indicativa a uma distância segura para troca de pistas, informando que o semáforo no encontro com o a Rua Antonio Cirilo Dutra ficará aberto para veículos que irão convergir a direita; **Indicação nº 378/2018 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI e Indicação nº 386/2018 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - Solicitando a proibição de estacionamento na via pública em frente ao acesso de veículos do Condomínio Residencial Vila do Verde, Rua Cesário Chaves, nº 222, Bairro Fazenda; **Indicação nº 385/2018 do Vereador**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - Solicitando que se realize a pavimentação asfáltica na Rua Fábio Cesário Pereira, no Bairro São Judas; **Indicação nº 397/2018 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - Solicitando que sejam efetuadas obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica ao longo da Rua Leonel Pereira, bairro Dom Bosco; **Indicação nº 398/2018 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - Solicitando estudos visando efetuar a desapropriação do imóvel localizado na esquina das Ruas Stringari e José Cândido, Bairro São João, conhecido como "Bar do Gordo"; **Indicação nº 401/2018 da Vereadora NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI** - Solicitando a colocação de postes de iluminação por todo o estacionamento do Molhes da Barra, tanto no térreo quanto no elevado; **Indicação nº 405/2018 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - solicitando realizar manutenção no calçamento da Rua Acari Antônio Moser, no bairro Dom Bosco; **Indicação nº 406/2018 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA** - solicitando estudos no sentido de implantar redutores de velocidade na rua Américo Menik, em frente a Assembleia de Deus, número 357, no bairro Cordeiros; **Indicação nº 407/2018 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA** - solicitando a demarcação e colocação de lombadas na Rua Bernardino S. Ramos, trecho em frente a Assembleia de Deus, número 257, no bairro Imaruí; **Indicação nº 408/2018 da Vereadora NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI** - Solicitando a colocação de mureta de proteção por toda extensão da vala da rua Jacob Ardigó, bairro Dom Bosco; **INDICAÇÃO Nº 134/2018 da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA** - Solicitando que realize a cobertura e a limpeza do ponto de ônibus da rua Manoel Francisco Coelho, esquina com Antonio Carlos Pereira Leão no Bairro São Vicente; **INDICAÇÃO Nº 215/2018 da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA** - Solicitando limpeza e manutenção de todas as bocas de lobo localizadas na Rua Nilson Edson dos Santos, bairro São Vicente. **INDICAÇÃO 269/2018 do Vereador ANTONIO ALDO DA SILVA** Solicitando que implante iluminação pública na Rua João Antônio Martins, Localidade Volta de Cima, Bairro Espinheiros; **INDICAÇÃO Nº 271/2018 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - Solicitando que a FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ estabeleça de forma mais efetiva programas de integração entre a classe artística e a comunidade; **INDICAÇÃO Nº 273/2018 da Vereadora DULCE AMARAL PEREIRA** - Solicitando a substituição ou a reforma da Ponte Pênsil localizada na Rua Erna Hoier Correa, bairro Carvalho; **INDICAÇÃO Nº 266/2018 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA** - Solicitando ações do poder público municipal no tocante à prevenção contra a febre amarela; **INDICAÇÃO Nº 229/2018 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA** - Solicitando reprogramar o semáforo na rua Mário Uriarte, esquina com Gustavo Bernedt, sentido Cordeiros - Rio Bonito; **INDICAÇÃO Nº 132/2018 do Vereador NIKOLAS REIS** - Solicitando mudança no trânsito da Rua Carlos Drummond Andrade, fazendo com que na altura da Rua Delfim Mário de Pádua Peixoto, seja mão única até a praia; **INDICAÇÃO Nº 138/2018 do Vereador NIKOLAS REIS** - Solicitando a restauração da cobertura do ponto de ônibus coletivo em frente ao Supermercado Angeloni, na Rua Brusque; **INDICAÇÃO Nº 124/2018 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JR** - Solicitando que seja realizado o conserto e recolocação da placa de logradouro da Rua Antônio Tironi, esquina com a Pedro João de Souza, Bairro Murta; **INDICAÇÃO Nº 125/2018 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JR** - Solicitando que seja realizado o nivelamento da pavimentação da Rua Pedro João de Souza, Bairro Murta; **INDICAÇÃO Nº 7/2018 do Vereador PAULINHO AMÂNDIO** - Solicitando para que seja dada continuidade na pavimentação asfáltica da Rua Lino do Amaral, Bairro Cidade Nova; **INDICAÇÃO Nº 8/2018 do Vereador PAULINHO AMÂNDIO** - Solicitando que seja realizada a pavimentação asfáltica da Rua Elias Brich Adaime, Bairro Ressacada; **INDICAÇÃO Nº 185/2018 da Vereadora RENATA NARCIZO** - Solicitando estudos com a finalidade de informar e educar os ciclistas sobre a importância de usar as ciclovias e ciclofaixas; **INDICAÇÃO Nº 204/2018 da Vereadora RENATA NARCIZO** - Solicitando realizar campanhas educativas e a fiscalização quanto ao cumprimento dos artigos constantes no Capítulo VIII da Lei Municipal nº 5.527/2010, no tocante ao uso de focinheira; **INDICAÇÃO Nº 4841/2017 do Vereador ROBISON COELHO** - Solicitando que realize limpeza, fiscalização, buscas e retirada da infestação de escorpiões do terreno baldio, situado à rua Rio de Janeiro esquina com a rua Nossa Senhora de Fátima; **INDICAÇÃO Nº 4839/2017 do Vereador ROBISON COELHO** - Solicitando realizar fiscalização intensa em relação aos comerciantes ilegais que encontram-se diariamente das Praias do Município, conforme Lei nº 2.734/92; **INDICAÇÃO Nº 299/2018 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - Solicitando que seja incorporada uma ciclovia ou ciclofaixa no projeto de prolongamento da rua Valdemar de Oliveira



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



da Silva, a qual ligará esta à Marginal Oeste da BR 101, conforme consta no Decreto Nº10.901/2017; **INDICAÇÃO Nº 3251/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - Solicitando a criação de um pólo de negócios para pequenos e micros empresários de Itajaí; **INDICAÇÃO Nº 86/2018 do Vereador MURILO PEREIRA** - Solicitando estudo para tornar a Rua Dom Jaime de Barros Câmara, no bairro São Vicente, uma via de mão única, e também de instalar redutores de velocidade na mesma; **INDICAÇÃO Nº 234/2018 do Vereador MURILO PEREIRA** - Solicitando que se realize uma operação "tapa-buracos" em Itajaí, em resposta aos danos causados pelas fortes chuvas ocorridas na primeira quinzena de janeiro; **INDICAÇÃO Nº 4514/2017 do Vereador RUBENS PACHECO** - Solicitando a implantação de uma travessia elevada na Avenida Campos Novos, na altura do número 756, bairro São Vicente; **INDICAÇÃO Nº 4521/2017 do Vereador RUBENS PACHECO** - Solicitando a reparação de buracos e consequente pavimentação asfáltica da rua Fermino Vieira Cordeiro, bairro Espinheiros. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 7/2018** que DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO NA ESTRUTURA DAS AGÊNCIAS E POSTOS BANCÁRIOS PARA ATENDIMENTO A DEFICIENTES VISUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Neusa Maria Vieira Geraldí; **2 - Projeto de Lei Ordinária 8/2018** que ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI 6.678 DE 31 DE AGOSTO DE 2015 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONTER NOS MATERIAIS DE PUBLICIDADE IMPRESSOS PAGOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, INFORMAÇÕES QUANTO AOS CUSTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Robison José Coelho; **3 - Emenda Aditiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 6/2018** que ACRESCE O ARTIGO 5º-A AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6/2018, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ O PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA MUNICIPAL. Autoria: Carlos Augusto da Rosa ---Projeto de Lei Ordinária 6/2018; **4 - Emenda Aditiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 147/2017** que ACRESCE O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 147/2017. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha ---Projeto de Lei Ordinária 147/2017; **5 - Projeto Substitutivo 1/2018 - Projeto de Lei Complementar 35/2017** que ALTERA, RENUMERA E INCLUI INCISOS NOS §§ 1º E 2º DO ARTIGO 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 24 DE AGOSTO DE 2005, QUE ESTABELECE NOVAS DIRETRIZES AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ Autoria: Sergio Murilo Pereira ---Projeto de Lei Complementar 35/2017. **DELIBERAÇÃO:** o presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão o vereador Roberto Rivelino da Cunha solicitou a **retirada da Emenda Aditiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 147/2017** de sua autoria. Também durante a sessão o vereador Carlos Augusto da Rosa solicitou a **retirada da Emenda Aditiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 6/2018 de sua autoria**. Posteriormente, o Presidente designou a **vereadora Célia Regina da Costa, membro "ad hoc" na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, na análise dos **Projetos de Lei Ordinária nº 239/2017 e nº 270/2017**. O presidente também nomeou o **vereador Marcelo Werner, membro "ad hoc" da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, na análise do **Projeto de Lei Ordinária 6/2018**. **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 445/2017 da 18ª Legislatura - Comissão de Saúde e Assistência Social** - Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requerem o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal da Saúde, para que respondam aos seguintes questionamentos: 1) Em relação ao incentivo da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, previsto na Portaria Nº 1.944, de 27 de agosto de 2009, o município de Itajaí elaborou algum projeto que foi enviado ao Ministério da Saúde em 2010 e 2013? Em caso positivo, encaminhar cópia do projeto; caso negativo justificar porque não houve elaboração e a possibilidade da criação de projeto para o próximo ano. 2) O município de Itajaí recebeu algum recurso referente a essa política pública? 3) Quais são as políticas voltadas para a saúde do Homem desenvolvidas no município de Itajaí?; **Requerimento nº 446/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança do Cidadão, para que responda no prazo regimental os seguintes questionamentos: 1) Quais são os veículos isentos ou liberados pela CODETRAN de pagamento na zona azul e qual o tempo de sua concessão?; 2) Existe a possibilidade de servidores, a serviço da município, possuir alguma isenção ou liberação de pagamento na zona azul?; 3) Informar a placa de cada um dos veículos e nome do proprietário; 4) Quais os critérios utilizados para a



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



concessão da isenção ou da liberação? ; 5) Quem ou quais são as pessoas responsáveis pela concessão?; 6) Existe um prazo ou critério definido em relação à horário, bem como a quantidade de tempo (meses/ano) de uso para a concessão da isenção ou liberação?; 7) Como e por quem é feito o controle de horário do tempo concedido?;

Requerimento nº 447/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - requer o envio de ofício ao Ilustríssimo Secretário Geral da Receita Federal, Senhor Jorge Antônio Deher Rachid e ao Diretor da Unidade da Receita Federal em Itajaí, Senhor Almir Cesar Vieira, solicitando a doação de mercadorias apreendidas pela Receita Federal ao Asilo Dom Bosco de Itajaí, organização não governamental da sociedade civil que conta com trabalho voluntário, para que este possa comercializar as mercadorias em forma de bazar, com intuito de obter recursos para ajudar na manutenção das despesas da entidade;

Requerimento nº 451/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA - requer à Vossa Excelência o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, ao Secretário de Urbanismo e ao Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para que, no prazo regimental, respondam os questionamentos abaixo relacionados: Há agentes do Poder Público fiscalizando as feiras de hortifrutigranjeiros que trabalham irregularmente, ou seja, sem observância das normas sanitárias e administrativas no Município de Itajaí? Se sim, quantos agentes estão fiscalizando os proprietários ou ambulantes que trabalham com estes produtos de forma irregular, e em quais períodos e horários? Se não, por qual motivo não há fiscais para coibir o exercício irregular destas atividades que tanto prejudica a saúde pública, bem como os produtores e feirantes de hortifrutigranjeiros que trabalham legal e regularmente? Há no município de Itajaí alguma campanha educativa para que a população não consuma alimentos de feirantes irregulares ou mesmo alguma força-tarefa para coibir esse tipo de prática? Se sim, quando são veiculadas ou realizadas e qual o “modus operandi”?;

Requerimento nº 416/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal, na pessoa do Exmo Senhor Volnei Morastoni, com cópia a Secretaria de Educação, para que no prazo regimental, responda as seguintes indagações: a) como estão os dispositivos de segurança, nas creches e escolas de nosso Município, referente a inspeção de sistemas de prevenção e combate a incêndios, e kits de segurança; b) De que forma é realizada a fiscalização e manutenção do sistema; c) Em que período e intervalo é realizado tal fiscalização e manutenção;

Requerimento nº 424/2017 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito de Itajaí, Volnei José Morastoni, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Social, Fabrício Marinho, para que responda(m) no prazo regimental os seguintes questionamentos: 1 - a Prefeitura de Itajaí tem conhecimento do Projeto Casa-Abrigo, que oferece local protegido e atendimento integral (psicossocial e jurídico) a mulheres em situação de violência doméstica, podendo inclusive estar acompanhada dos filhos, com permanência no abrigo de 90 a 180 dias? Justifique. 2 - a Secretaria de Desenvolvimento Social tem estudo visando a implantação de Casa-Abrigo para mulheres que sofrem violência doméstica em itajaí? Justifique;

Requerimento nº 437/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, e ao Conselho Municipal de Saúde - COMUSA, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) Qual o quadro geral de servidores do Centro de Referência da Criança e da Mulher - CRESCEM (informar nome, função, jornada de trabalho). 2) Houve redução ou aumento do quadro de servidores nos últimos 02 anos? Se a resposta for positiva, qual motivo. 3) Se houve redução por que não teve reposição destes servidores? 4) Há déficit de servidores neste Centro de Referência? Caso positivo, informar o que será feito para alterar o quadro. 5) Por que o CRESCEM não esta realizando atendimento às crianças? 6) Em relação a falta de utensílios, ou mesmo os improvisados e inadequados, como por exemplo: porta papel toalhas, saboneteiras, porta copos, macas que estão em situação inutilizável, cadeiras longarinas para o público aguardar, falta de tinta na impressora, etc. O que justifica a falta de manutenção/reposição/installação destes? 7) Apontar soluções para os problemas, que podem ser feitas junto à Comissão de Saúde e Assistência Social;

Requerimento nº 449/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro Espinheiros, na localidade Volta de Cima, principalmente nas proximidades da Escola Rosa Negreiros Cabral;

Requerimento nº 455/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Educação, solicitando informações sobre a situação envolvendo a unidade de ensino estadual denominada “Escola



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



de Ensino Fundamental Professora Maria Nilza Ferreira Evaristo” localizada no bairro Espinheiros: a) Há a intenção do Município de Itajaí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação em realizar acordo objetivando a municipalização desta unidade estadual de ensino, face a transferência destes alunos no ano de 2018 para a nova unidade estadual de ensino designada “Escola de Educação Básica Raul Bayer Laus”? b) Quais serão os anos disponibilizados para atendimento pela Secretaria Municipal de Educação na hipótese de ocorrer à municipalização? c) Que comunidades serão atendidas? d) Haverá transporte escolar disponibilizado para os alunos matriculados?;

Requerimento nº 1/2018 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Superintendente do Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura (SEMASA), Sr. Marcelo Almir Sodré de Souza, solicitando para que responda no prazo regimental: 1) Como está o andamento das obras do sistema de coleta, transporte e tratamento de esgoto da cidade? 2) Caso as obras não tenham sido concluídas, detalhar os motivos. 3) Como está sendo feita a fiscalização nos locais já contemplados?;

Requerimento nº 2/2018 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - requer o envio de ofício ao Exmo Senhor Governador do Estado, com cópia às Secretarias de Estado de Infraestrutura e Desenvolvimento Regional-Itajaí, requer que seja reavaliado o projeto de duplicação da Rodovia Antonio Heil (SC 486), que liga as cidades de Itajaí e Brusque, e implantem com a MÁXIMA URGÊNCIA, passarelas ao longo da rodovia, principalmente nas regiões com maior concentração de empresas e unidades escolares;

Requerimento nº 3/2018 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que responda, no prazo regimental, aos seguintes questionamentos e envie os devidos esclarecimentos com base no decreto 10.980/17: O Exmo. Sr. Prefeito Municipal tem ciência da ação ordinária de nº 0303731-90.2017.8.24.0033, protocolizada junto à Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Itajaí, movida em face da municipalidade, em que se busca indenização pelo déficit suportado pela Empresa de Transporte Coletivo Itajaí entre os anos de 2012 e 2016, cujo montante alcança o valor de R\$ 16.220.154,32 (dezesesseis milhões, duzentos e vinte mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), isto sem a devida incidência de juros e de correção monetária na forma da lei, bem como o pronto reestabelecimento do devido equilíbrio econômico-financeiro, com a concessão de subsídio mensal, similar ao aporte que fora concedido à Empresa Transpiedade? O Chefe do Poder Executivo Municipal fora orientado pela Procuradoria e demais agentes de corpo jurídico da Prefeitura, no sentido de que, encaminhando o pedido de abertura de crédito adicional suplementar para subsídio do atual Contrato Emergencial do Transporte Coletivo, estará expressamente admitindo a tese da Empresa de Transporte Coletivo Itajaí na demanda supracitada, podendo, neste sentido, gerar prejuízo aos cofres públicos? Em quantas oportunidades a Empresa Transporte Coletivo Itajaí informou o Executivo Municipal acerca do déficit financeiro mensal que suportava? O Executivo Municipal pretende apresentar novo pedido de suplementação financeira em benefício da empresa Transpiedade? Quanto e até quando a Prefeitura Municipal de Itajaí pretende repassar para a Empresa Transpiedade até o término do contrato? O Decreto nº 10.980/17 criou comissão destinada a apurar a situação do transporte coletivo do município de Itajaí. Solicito o envio das atas de reuniões e relatórios conclusivos dos trabalhos do referido colegiado. O Exmo. Sr. Prefeito Municipal tem consciência de que o descumprimento do comando jurisdicional prolatado nos autos da Ação Popular nº 0026125-48.2009.8.24.0033 no sentido de o Município e seus gestores não deflagrarem o respectivo procedimento licitatório, amolda-se inclusive para a instauração de processo de impeachment do Sr. Prefeito junto a esta casa legislativa, a exemplo do que requereu a empresa em abril de 2017?;

Requerimento nº 4/2018 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - requer envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Itajaí com os seguintes questionamentos em relação a área conhecida como “Vila da Paz”, na localidade do Bairro Nossa Senhora das Graças: 1) Demonstre através de mapa, quais são as áreas públicas, privadas e de preservação ambiental? 2) Quantas residências e moradores estão inclusos nas áreas de baixo, médio e alto risco, separadamente? Identifique-os. 3) É de conhecimento que existem processos judiciais desses moradores para regularização dos imóveis? 4) Quais ações estão planejadas para as moradias instaladas na Vila da Paz? 5) Há algum projeto para construção de condomínio naquela área, protocolado no município? 6) Existe programa habitacional para realocação dessas pessoas?;

Requerimento nº 6/2018 do Vereador NIKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS - considerando-se que na coletiva de imprensa onde se tratou do IPTU, na manhã do dia 15 de janeiro



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



de 2018, em dado momento o Prefeito Municipal afirma que “os Vereadores da oposição estavam mentindo”, requer o envio de ofício ao mesmo, solicitando dele as seguintes informações: a) Quem são nominalmente estes Vereadores que estariam mentindo? b) A respeito do que exatamente se mentiu? c) Não estaria mentindo o Senhor ao afirmar que a última atualização da planta genérica do município deu-se no seu governo? c) Ao afirmar que o ITBI fica equacionado devido à nova planta genérica do município, mesmo tendo sancionado a lei que desvincula o ITBI do IPTU, assim não estaria o Senhor mentindo para a população? d) Ao esconder, durante toda a fala, que o reajuste foi muito maior que os 15% anuais em milhares de casos, e que este reajuste virá anualmente ao longo de vários anos, não estaria o senhor omitindo informações importantes da população? e) Ao esconder, no mais, que a diminuição da alíquota e do limitador se deu por obra da Câmara, já que sua proposta original era ainda mais prejudicial ao contribuinte, não estaria o senhor omitindo informações importantes da população? e) O senhor acha, realmente, que nós e o povo somos bobos, e que pode simplesmente e negligentemente tratar representantes do povo de Itajaí desta maneira, sem o acato próprio das relações institucionais? f) Por que o senhor não aceitou debater comigo este tema, publicamente? Aceitaria agora?; **Requerimento nº 7/2018 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN** - requer o envio de ofício à Diretora Geral do HEMOSC, Sr.ª Denise Linhares Gerent, solicitando as seguintes informações; 1) Qual o cronograma de coletas externas do HEMOSC em Itajaí. 2) A ultima coleta realizada no município foi em Junho 2017 qual o motivo deste longo período sem coleta em Itajaí? 3) Se não houver interesse nessas coletas externas qual a razão? 4) Como se encontra o estoque de sangue no Estado? 5) Há projeto de criar uma unidade de coleta permanente em nossa cidade, tendo em vista o atendimento de uma grande região nos hospitais da nossa cidade?; **Requerimento nº 10/2018 do Vereador MARCELO WERNER** - requer o envio de ofício a Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC/SA, para que ampliem a distribuição da rede trifásica, a partir do número 261 até o término da rua Luiz Adami, na localidade do Arraial dos Cunhas, neste Município; **Requerimento nº 12/2018 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Segurança do Cidadão, solicitando informações sobre as ações de segurança e proteção ao bem público que será desenvolvido pela futura Guarda Municipal de Itajaí, respondendo as seguintes indagações: 1. A Administração pretende instalar Base Comunitária da Guarda Municipal em pontos estratégicos no município? 2. Em caso positivo, quais locais? 3. Não havendo projetos para a instalação de bases da GM no município, solicita-se que sejam efetuados estudos visando implantar Bases da GM em pontos estratégicos de nosso município, implantando principalmente uma base no Parque Ecológico do Bairro São João e uma na zona rural de nosso município; **Requerimento nº 452/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer que seja rejeitado pelo Plenário com o voto contrário da maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do Art. 63, §3º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itajaí o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Ordinária 105/2017 que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO MENSAL DOS DADOS RELATIVOS AO NÚMERO DE SERVIDORES E ÀS DESPESAS DE PESSOAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, pelos motivos expostos na justificativa do presente requerimento; **Requerimento nº 14/2018 da Vereadora NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI** - requer o envio de ofício à Autopista Litoral Sul, solicitando a afixação de placas ao longo da rodovia BR 101, do km 111 (ponte de Navegantes) ao km 160 (Porto Belo); no sentido de avisar, educar e conscientizar os motoristas da presença de ciclistas na via; **Requerimento nº 17/2018 da 18ª Legislatura - Comissão de Fiscalização** - A Comissão de Fiscalização da Câmara de Vereadores de Itajaí, na forma regimental, após ouvido o duto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Urbanismo e a Empresa Transpiedade, solicitando que informe o seguinte acerca do contrato emergencial do Transporte Coletivo: a) qual a quilometragem diária rodada pelos ônibus que atendem o contrato emergencial de transporte coletivo, desde o início da execução do contrato; b) qual o número de passageiros diários desde o início do contrato (detalhando pagantes e não pagantes); c) atualmente quais são as linhas e horários oferecidos pelo contrato de transporte coletivo? Há projeção de ampliação? Se sim, quais novas linhas e horários previstas e para quando? d) Quantos ônibus, com modelo e ano de fabricação de cada componente atual da frota? e) Houve (ou ainda há), por parte da Transpiedade, subcontratação de outras empresas para execução de linhas e horários? Se sim, quais linhas, horários e por quais



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



empresas terceirizadas estas foram (ou estão sendo) operadas? f) Apresentação das planilhas de cálculo para definição do subsídio mensal pago pelo município neste contrato emergencial; g) O município custeia, de forma direta ou indireta, o aluguel da garagem para frota da Transpiedade? Se sim, qual a previsão contratual, valores e detalhes deste custeio? h) As despesas dos terminais de embarque e desembarque estão sendo custeadas pelo Município ou pela Transpiedade? i) Por qual razão o Conselho Municipal de Transportes não está autorizado a fiscalizar este contrato? Há previsão da alteração da legislação para possibilitar a fiscalização deste contrato pelo Conselho? j) Durante as férias escolares há alteração de linhas e horários? Se sim, por qual motivo? k) Os ônibus dos contratos de transporte escolar, em alguma ocasião, atenderam o transporte coletivo? Se sim, quando e qual o fundamento?

DELIBERAÇÃO: o **Requerimento nº 445/2017 (Comissão de Saúde e Assistência Social)** foi **aprovado** com 10 (dez) votos favoráveis e 7 (sete) votos contrários. Já o **Requerimento nº 446/2017 (Ver. Roberto Rivelino da Cunha)** foi **rejeitado** com 10 (dez) votos contrários e 8 (oito) votos favoráveis. Já o **Requerimento nº 09/2018** da vereadora Neusa Maria Vieira Geraldini, foi **retirado** por meio de e-mail endereçado à Secretaria Geral, de autoria do Gabinete da autora. Em decorrência do final do horário do Grande Expediente, a deliberação dos requerimentos restantes foi adiada para próxima sessão ordinária. Durante a Sessão, a pedido do presidente, o senhor Secretário fez a leitura da **Resolução 578 de 1º de dezembro de 2017 que Cria a Comissão Parlamentar Especial do Projeto INOVAMFRI:** o Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 25, inciso IV e 200 § único da resolução 564 de 2015, faz saber que o Plenário votou, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica criada a Comissão Especial do Projeto INOVAMFRI, com o objetivo de acompanhar os trabalhos do Projeto regional, bem como avaliar e estudar o desenvolvimento econômico e social da região da AMFRI para os próximos anos; Art. 2º A comissão de que trata o artigo 1º será composta de 5 (cinco) membros, que serão nomeados por Ato da Presidência; Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogável por igual período a contar da data de sua instalação para análise, planejamento e conclusão dos estudos, com a apresentação de relatório final à Mesa Diretora; Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Itajaí, 1º de dezembro de 2017. Paulo Manoel Vicente – Presidente. Também foi realizada pelo senhor Secretário da Mesa, a leitura do **Ato da Presidência nº 01/2018: Designa os Membros da Comissão Parlamentar do projeto INOVAMFRI.** O Presidente da Câmara de vereadores de Itajaí, ver. Paulo Manoel Vicente, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 25, incisos II e XXI do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Resolução nº 16/2017 pelo Plenário da Câmara de Vereadores de Itajaí, em 23 de novembro de 2017; CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 578, de 1º de dezembro de 2017, no Jornal do Município, Edição nº 1835, em 06 de dezembro de 2017; CONSIDERANDO que a resolução acima citada cria Comissão Parlamentar Especial e determina que os membros serão nomeados por Ato da Presidência: **RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR OS SEGUINTE VEREADORES PARA COMPOR A COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL DO PROJETO INOVAMFRI: I - Ver. Nícolas Reis Moraes Santos; II - Ver. Eduardo Ilto Gomes; III - Ver. Marcelo Werner; IV - Ver. Neusa Maria Vieira Geraldini; V - Ver. Rubens Angioletti.** Art. 2º Uma vez publicado o presente Ato no Jornal do Município, incumbirá aos vereadores nominados realizar reunião para instalação dos trabalhos e eleição de Presidente e Relator. Art. 3º A Comissão Especial terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de sua instalação para conclusão dos trabalhos, com apresentação de relatório final à Mesa Diretora. Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Itajaí, 06 de fevereiro de 2018. Paulo Manoel Vicente – Presidente. **USO DA TRIBUNA:** fizeram uso da tribuna por ordem de inscrição os vereadores: José Acácio da Rocha, Roberto Rivelino da Cunha, Carlos Augusto da Rosa, Paulo Manoel Vicente, Antônio Aldo da Cunha, Marcelo Werner, Fernando Pegorini, Rubens Camilo Pacheco, Rubens Angioletti, Edson Alexandre Lapa da Silva e Robison Coelho. Os discursos dos vereadores inscritos encontram-se disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí no youtube que poderá ser acessado por meio do link <https://www.youtube.com/watch?v=tfRHnrZEJDE>. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 6/2018** que INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ O PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA MUNICIPAL. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária 6/2018**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



(Executivo Municipal) foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis** dos vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERNER, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, RUBENS CAMILO PACHECO, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 96/2017** que ESTABELECE O AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS MÉDICAS PARA PACIENTES IDOSOS E/OU PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, PREVIAMENTE CADASTRADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 147/2017** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA POR ESPECIALIDADE DE CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Robison José Coelho. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor presidente em exercício **Vereador Murilo Pereira**, convocou os vereadores para a terceira sessão ordinária, a realizar-se no dia oito de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Paulinho Amândio

Vereador Murilo Pereira

Presidente

1ª Secretário